



ADALBERTO COSTA GALLIO <cgallio@sedu.sorocaba.sp.gov.br>

Imposto de renda retido na fonte (novamente)

2 mensagens

ADALBERTO COSTA GALLIO <cgallio@sedu.sorocaba.sp.gov.br>

29 de agosto de 2025 às 12:40

Para: pagamentos@sorocaba.sp.gov.br

Cc: msantaguida@sorocaba.sp.gov.br, Larissa Rodrigues Lopes <larissa.lopes@sorocaba.sp.gov.br>, jedcosta@sorocaba.sp.gov.br, aagostino@sorocaba.sp.gov.br, vmedeiro@sorocaba.sp.gov.br

Boa tarde.

Venho através deste e-mail perguntar - novamente - se o meu imposto de renda retido na fonte está correto.

Motivo: o IRRF do mês de agosto/2025 veio R\$ 960,87 a mais que julho/2025.

Observações:

- Não houve mudança nos vencimentos e nem em outros descontos - apenas no IRRF, como poderão ver nos holerites anexados.
- Vocês detectaram um erro de cálculo do meu imposto de renda em novembro/2024 - situação registrada em e-mail de 04/11/2024 respondido por Jedderson Alessandro D. Costa.
- Também recebi um e-mail de Larissa Rodrigues Lopes em 25/08/2025 em que ela afirma que o cálculo do meu IRRF de julho/2025 está correto.

Aguardo o retorno.

4 anexos

**07 holerite_589527072025.pdf**
81K**07 holerite_539600072025.pdf**
81K**08 holerite_589527082025.pdf**
80K**08 holerite_539600082025.pdf**
80K

Larissa Rodrigues Lopes <larissa.lopes@sorocaba.sp.gov.br>

29 de agosto de 2025 às 14:51

Para: ADALBERTO COSTA GALLIO <cgallio@sedu.sorocaba.sp.gov.br>, pagamentos <pagamentos@sorocaba.sp.gov.br>

Cc: Vânia Rodrigues de Almeida Medeiro <vmedeiro@sorocaba.sp.gov.br>

Boa tarde Adalberto!

Informo que após uma nova avaliação, o desconto em Agosto na verdade está correto, pedimos que desconsidere as informações enviadas em 25/08 por mim pois acabei fazendo o cálculo separado do mês 7.

Como você possui 2 vínculos, segue abaixo a explicação **correta** do mês 08 e do mês anterior (já que é o mesmo valor):

- a) Verifique o salário bruto e desconte o vale alimentação; (Como são duas matrículas, você soma os dois vencimentos: $6.666,47 + 8.248,15 = 14.914,62 - 691,88 = 14.222,74$)
- b) Subtraia desse valor o desconto da previdência – Funserv Previdência; $(14.222,74 - 933,31 - 1.057,88 = 12.231,55)$
- c) Deduza o valor referente aos dependentes(R\$ 189,59); pensão alimentícia e previdência privada (caso haja). O resultado será a base do cálculo; $(12.231,55 - 189,59 = 12.041,96)$
- d) Em seguida, consulte a tabela do IRRF (abaixo) para saber em qual faixa o valor-base se encaixa e qual alíquota deve ser paga; $(27,5\% \text{ de } 12.041,96 = 3.311,53)$
- e) Aplique a alíquota sobre o valor da base e subtraia a parcela a deduzir o valor encontrado. $(3.311,53 - 908,73 = 2.402,80 - \text{este é o valor total que precisa ser abatido no seu holerite, basta somar os dois eventos 1886 - IRRF SAL- ABAT.PADRAO})$
- f) O resultado é o valor a ser descontado de IRRF.

Tabela atualizada do Imposto de Renda			
Rendimento mensal (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Alíquota do IR (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 3.036	Até 2.428,80	0	0
De 3.036 a 3.533,31	De 2.428,81 até 2.826,65	7,5	182,16
De 3.533,31 a 4.688,85	De 2.826,66 até 3.751,05	15	394,16
De 4.688,85 a 5.830,85	De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	675,49
Acima de 5.830,85	Acima de 4.664,68	27,5	908,73

*Novos valores passam a valer em maio, mas a mudança afeta apenas as declarações que serão feitas em 2026.
Fonte: Receita Federal

Obs: Embora o desconto no mês de julho do IRRF tenha sido menor, o ajuste será realizado na Declaração de IR de 2026.

Caso tenha mais dúvidas, gentileza entre em contato com o Sr. Robson, chefe da Divisão de Cadastro Funcional: rduarte@sorocaba.sp.gov.br

Atenciosamente,

Larissa Lopes

Tec. de Controle Administrativo

Seção de Pagamentos

DAP/SERH

(15) 3238-2142

[Texto das mensagens anteriores oculto]